ATA Nº 03/2024

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da PREVIPAR, os membros do Conselho de Administração. Iniciou-se a reunião às oito horas e trinta minutos e estavam presentes, o senhor Hildo Penner Gomes, presidente do Conselho de Administração, e os conselheiros Loreci Inez Nicola, Ana Lucia da Silva Schirmer e eu, Junior do Nascimento Machado. Na oportunidade, registra-se ausência da conselheira Jaqueline Vanessa Prestes, por motivos particulares. Também estiveram presentes a diretora financeira Flávia Luziano Ramos e o diretor-presidente do PREVIPAR, Aldinar Ramos Dias. O presidente Hildo iniciou em agradecimento a presença de todos e informou a pauta da reunião "Deliberação de Investimento em Fundo Multimercado" e, posteriormente, concedeu a palavra ao diretor-presidente que deu prosseguimento à reunião apresentando o Parecer de Investimentos da Atuarial Consultoria, contendo os fundos e respectivos valores para resgate conforme segue: resgate total do FUNDO IDKA-2 (CAIXA ECONÔMICA) R$ 484.000,00, resgate parcial em FUNDO IMA-B e FUNDO IMAB-5 (ambos do Banco do Brasil) nos respectivos valores R$ 800.000,00 e R$ 1.000.000,00 além de resgatar parte do FUNDO FLUXO BB mais R$ 716.000,00 totalizando R$ 3.000.000,00 a ser investido no Fundo Multimercado Rio Bravo Proteção Portfólio (CPNJ:55.771.625/0001-49) com vencimento após 25 meses da aplicação, que por estudo e indicação realizado pela assessoria do instituto a Atuarial Consultoria e Investimento que tem por assessor o senhor Igor França Garcia inscrita pelo MIBA/RJ 1.659 é um fundo que propõe atingir a meta atuarial e assegura, num cenário pessimista, a proteção do capital investido, além de se enquadrar ao perfil de investimento do PREVIPAR, bem como a Política Anual de Investimentos – PAI. Seguindo a apresentação o diretor-presidente destacou que tal movimentação faz-se necessária considerando que no exercício de 2024 até a presente data, a carteira de investimentos do PREVIPAR atingiu uma média de 2,37% de valorização, contra a meta atuarial do período de 5,22%, caracterizando uma defasagem no atingimento da meta, apontando que os fundos escolhidos para resgate dos valores supramencionados tiveram performance abaixo do esperado tendo em vista a situação macroeconômica nacional e mundial. Nesse sentido, após a apresentação foi deliberado pela aprovação da movimentação conforme Parecer de Investimentos, visto a anuência unânime de todos os membros presentes. Prosseguindo, o diretor-presidente, informou que o Comitê de Investimentos deliberou sobre a migração de R$ 500.000,00 disponíveis no FUNDO FLUXO BB para o FUNDO VÉRTICE 2028 BB, considerando que os repasses

previdenciários encontram-se pagos em dia pelo ente e a oportunidade de garantir a meta atuarial sobre esse montante. Na ocasião, o diretor-presidente comentou sobre a PEC 66 que foi aprovada pelo Senado e retornou a Câmara dos Deputados para aprovação das alterações, ao que tudo indica deve ser aprovada ainda em 2024 e trará impacto positivo no déficit atuarial dos RPPS, considerando que a referida PEC traz a obrigatoriedade da adoção das regras de concessão de benefícios contidas na EC 103/2019, principalmente pelo aumento da idade mínima para garantia dos benefícios aos segurados. Sem mais questionamentos e não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Junior do Nascimento Machado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos presentes.